

## EDITAL Nº 030/2021-PPGECM

### RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS A ALUNOS REGULARES (ANO LETIVO 2022).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital nº 026/2021-PPGECM, de 13 de agosto de 2021, do processo de seleção para alunos regulares para ingresso no ano letivo 2022;

Considerando o Edital nº 027/2021-PPGECM, de 07 de outubro de 2021, da homologação das inscrições;

Considerando o Edital nº 028/2021-PPGECM, de 29 de outubro de 2021, da análise da pontuação do currículo;

Considerando o Edital nº 029/2021-PPGECM, de 10 de novembro de 2021, das entrevistas e arguições dos pré-projetos;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 01.** Resultado do processo seletivo e convocação para matrícula dos candidatos a alunos regulares do ano letivo de 2022 em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa, mestrado ou doutorado, dentro do limite de vagas, como segue:

#### **MESTRADO: LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS**

Candidatos aprovados, em ordem alfabética, no limite de 12 vagas, por orientador:

<b>Nome do candidato</b>	<b>Nome do orientador</b>
Ana Paula Carvalho do Carmo	Rosana Franzen Leite
Ariana Cristina Tasca	Dartel Ferrari de Lima
Carlile Danieli Piacentini dos Santos	João Fernando Christofolletti
Daiane Cristiane Peternela	Marco Antonio Batista Carvalho
Daniel dos Santos	Dartel Ferrari de Lima
Gean Carlos de Souza Albuquerque	Silvia Zamberlan Costa Beber

Ismael Laurindo Costa Junior	Rosana Franzen Leite
Josiane dos Santos Aguera	João Fernando Christofolletti
Kelly Karini Kunzler	Silvia Zamberlan Costa Beber
Leticia Mendes Lopes	Daniela Ferrari de Lima
Milena Sávio Pastorini Paz	Daniela Ferrari de Lima
Regiane Dias Coitim	Marco Antonio Batista Carvalho

Candidatos não aprovados, em ordem alfabética:

Josiane Macarini Cavani
Renato Souza da Cruz
Rosineide Fátima Daleaste
Tamili Bezen

### **MESTRADO: LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

Candidatos aprovados, em ordem alfabética, no limite de 7 vagas, por orientador:

<b>Nome do candidato</b>	<b>Nome do orientador</b>
Clara Inês Warken	Renata Camacho Bezerra
Fernanda Tomazi	Renata Camacho Bezerra
Gabrielli Monteiro de Oliveira	Dulcyene Maria Ribeiro
Guilherme Gasparini Lovatto	Andreia Butner Ciani
Gustavo Henrique Zanette	Clodis Boscaroli
Henrique Zanelatto	Andreia Butner Ciani
Maria Eduarda de Bastos Marques	Dulcyene Maria Ribeiro

Candidatos suplentes, por orientador:

<b>Nome do candidato</b>	<b>Nome do orientador</b>
Mayara Teixeira da Silva Seibt - 1º suplente	Andreia Butner Ciani
Matheus Melo Wiermann e Silva - 2º suplente	Andreia Butner Ciani
Daniele Gonçalves - 1º suplente	Clodis Boscaroli
Indianara Maria Hilário - 2º suplente	Clodis Boscaroli
Auda Maria Ferreira da Silva - 1º suplente	Dulcyene Maria Ribeiro
Debora Biauki - 2º suplente	Dulcyene Maria Ribeiro
João Paulo Bertoldo - 1º suplente	Renata Camacho Bezerra
Geovana Bade Lutz Candio - 2º suplente	Renata Camacho Bezerra

Candidata não aprovada:

Laís Dri da Rosa
------------------

### **DOUTORADO: LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS**

Candidatos aprovados, em ordem alfabética, no limite de 7 vagas, por orientador:

<b>Nome do candidato</b>	<b>Nome do orientador</b>
Alessandro Rodrigo Zanato	Marcia Borin da Cunha
Ercilene do Nascimento Silva de Oliveira	Marcia Borin da Cunha
Francielle Brustolin de Lima Simch	Fernanda Aparecida Meglhioratti
Kathia Regina Kunzler Bechlin	Rosana Franzen Leite
Mariane Grando Ferreira	Marco Antonio Batista Carvalho
Mayra Alonço	Rosana Franzen Leite
Natiely Quevedo dos Santos	Lourdes Aparecida Della Justina

Candidatos suplentes, em ordem alfabética, por orientador:

<b>Nome do candidato</b>	<b>Nome do orientador</b>
Claudio Oliveira Furtado - 1º suplente	Fernanda Aparecida Meglhioratti
Julian Monike Nazario Scolaro - 1º suplente	Marco Antonio Batista Carvalho
Julio Cesar Braun - 2º suplente	Rosana Franzen Leite
Luana Marcielle Morschheiser - 1º suplente	Rosana Franzen Leite
Luciana Roberta Felicetti Rech - 2º suplente	Marcia Borin da Cunha
Marcos Antonio Oliveira Rodrigues Gomes - 1º suplente	Lourdes Aparecida Della Justina
Sonia Alexandre Gonçalves - 1º suplente	Marcia Borin da Cunha

Candidata não aprovada:

Elaine Cristina da Silva Moreira

### **DOUTORADO: LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

Candidatos aprovados, em ordem alfabética, no limite de 4 vagas, por orientador:

<b>Nome do candidato</b>	<b>Nome do orientador</b>
Catia Piano	Renata Camacho Bezerra
Hênio Delfino Ferreira de Oliveira	Clodis Boscaroli
Luani Griggio Langwinski	Renata Camacho Bezerra
Ronalti Walaci Santiago Martin	Clélia Maria Ignatius Nogueira

Candidatos suplentes, em ordem alfabética, por orientador:

Nome do candidato	Nome do orientador
Ana Paula Nahirne - 1º suplente	Clodis Boscaroli
Cássia Edmara Coutinho Murback Maggioni - 1º suplente	Renata Camacho Bezerra
Cássia Edmara Coutinho Murback Maggioni - 2º suplente	Clélia Maria Ignatius Nogueira
Pamela Gonçalves - 1º suplente	Clélia Maria Ignatius Nogueira
Pamela Gonçalves - 2º suplente	Renata Camacho Bezerra

Candidatos não aprovados, em ordem alfabética:

Daniele Maria Bordini Fecchio
Jocineia Medeiros
Luciana de Souza
Maycon Odailson dos Santos da Fonseca
Marcio Virginio da Silva

**Art. 02.** A classificação final foi composta pela média ponderada entre Currículo (Peso 3), Pré-projeto (Peso 4), Entrevista (Peso 3).

**Art. 03.** Ficam convocados à matrícula os candidatos aprovados, até o limite de 30 (trinta) vagas, sendo 19 vagas para o Mestrado e 11 vagas para o Doutorado, conforme disponibilidade de docentes para orientação para o ano letivo de 2022.

**Parágrafo Único:** O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

**Art. 04.** O curso terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, e até 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, contados a partir da data da primeira matrícula.

**Art. 05 –** Os candidatos aprovados deverão comparecer junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação da Unioeste – Campus de Cascavel, Sala 12, 1º piso – Bloco A – prédio de salas de aulas, nos dias 14 e 15/03/2022, nos horários das 8h às 12h, das 13h30min às 17h,30min para cumprir a etapa de matrícula (entrega de documentos), munidos de cópias das seguintes documentações:

**§1 – Para o mestrado:**

- I - formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;
- II - cópia da carteira de identidade (RG), CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso;
- III - cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- IV - cópia do histórico escolar da graduação.

**§2 – Para o doutorado:**

- I - formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;
- II - cópia da carteira de identidade (RG), CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso;
- III - cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- IV - cópia do histórico escolar do mestrado.

**Art. 06.** No caso de candidato estrangeiro, deve-se atender às Normas de Regulamentação específica da Unioeste: Instrução de Serviço nº 002/2018-PRPPG.

**Art. 07.** O candidato aprovado como discente regular, após a entrega da documentação e efetivação da matrícula (descritas no Art. 06 §1 ou 2§) na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação e conferência, pela divisão responsável, receberá um comprovante de entrega constando o endereço eletrônico e, após, senha para acessar o (*Sistema Stricto – online*), onde posteriormente deverá, nos dias 15 e 16/03/2022:

**§1** – preencher o plano de atividades discente;

**§2** – efetivar as inscrições nas disciplinas.

**Art. 08.** Se entre os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas estabelecidas por Linhas de Pesquisa, Mestrado ou Doutorado, houver não efetivação de matrícula, conforme Art. 03 deste Edital, poderá ser publicado Edital para preenchimento de vagas em aberto, obedecendo ao descrito nesse Edital no Art. 01, alíneas a. 1.2), a. 2.2); b. 1.2) e b. 2.2), considerando o limite de vagas estabelecidas.

**Art. 09.** Os candidatos matriculados deverão, obrigatoriamente, comparecer a uma reunião geral com a Coordenação do Curso, que será realizada no dia 14/03/2022, no período da manhã, em local ou URL (*link*) a ser definido, e que será enviado por e-mail.

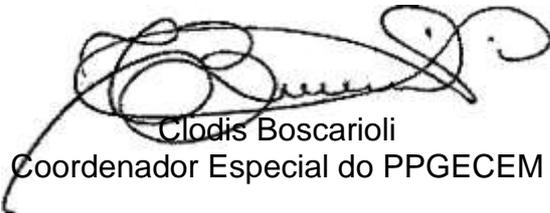
**Art. 10.** As disciplinas deverão ser cursadas conforme o horário de aulas a ser disponibilizado, no final do mês de fevereiro, no site oficial do Programa em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgecem>.

**Art. 11.** O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao processo de seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**Art. 12.** Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática (PPGECM).

Publique-se.

Cascavel, 30 de novembro de 2021.



Clodis Boscaroli  
Coordenador Especial do PPGECM